

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de General Salgado.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa de Leis em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, secretariado pelo edil Thiago Francisquini Viana e com a presença dos edis Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 1ª Sessão Ordinária do ano de 2024. A seguir, o senhor Presidente determinou ao edil João Amaro Sobrinho que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o Vereador pela leitura. Ato contínuo, o senhor Presidente após consultar os edis sobre a dispensa da leitura das atas da 19ª Sessão Ordinária de 2023, e da 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2024, as quais foram distribuídas cópias. Primeiramente foi submetida à única discussão a ata da 19ª Sessão Ordinária de 2023. Usou da palavra o edil Marcos Antonio de Alencar, o qual solicitou fosse acrescentada na referida ata quando o senhor Kleber Andre Varnier da Rocha usou da tribuna, ele usou de palavras de baixo escalão e fez ofensas aos Vereadores, no caso da sua pessoa e ao Vereador João Amaro Sobrinho, chamando o Vereador de 'nefasto', e o mesmo disse que como não estava incluso na ata ele gostaria que acrescentasse porque todos presenciaram tal fato. Foi a ata da 19ª Sessão Ordinária juntamente com a solicitação do edil Marcos Antonio de Alencar submetido à única votação e aprovada por unanimidade de votos. A seguir foi submetida à única discussão a ata da 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2024, a qual foi aprovada em única votação, por unanimidade de votos. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 46/2022 CT, enviado pelo senhor Prefeito, enviando o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativo ao mês de novembro de 2023. Ofício nº 02/2024 CT, enviado pelo senhor Prefeito, enviando o Balancete da Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de General Salgado, relativo ao mês de dezembro de 2023. Os quais o senhor Presidente colocou à disposição dos Nobres Vereadores na secretaria desta Casa Legislativa e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Lei nº 03/2024, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre permissão de uso de bem público e dá outras providências. Balancete da Receita e Despesa da Câmara Municipal de General Salgado, relativo ao mês de dezembro de 2023 e de janeiro de 2024. Os quais o senhor Presidente colocou à disposição dos Nobres Edis na secretaria desta Casa de Leis e ciência da Comissão de Finanças e Orçamento. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 00001/2024, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrito por outros Vereadores, que dispõe sobre alterações no processo de votação da Câmara Municipal de General Salgado. Requerimento nº 00003/2024, de autoria do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, subscrito por outros Edis, solicitando seja encaminhado ofício à Prefeitura Municipal de General Salgado, solicitando informações do Poder Executivo Municipal sobre onde e como foi gasto o dinheiro devolvido pela Câmara Municipal em 06 de novembro de 2023, referente a duodécimos, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Requerimento nº 00004/2024, de autoria do

Thiago Francisquini Viana
1º Secretário

Marco Antonio Gato
2º Secretário

Claudemir Mateus Cardoso
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Claudemir Mateus Cardoso, subscrito por outros Edis, requerendo seja encaminhado ofício à Prefeitura Municipal de General Salgado, requerendo informações do Poder Executivo Municipal sobre o valor total que foi gasto até o presente momento com a obra da reforma e remodelagem da Praça "Nossa Senhora das Dores" de General Salgado. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Requerimento nº 00005/2024, de autoria do Vereador Marco Antonio Gato, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre o Projeto de Lei nº 03/2024, de autoria do senhor Prefeito; e Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 00001/2024, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrito por outros Vereadores. Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Nesse momento o edil Marco Antonio Gato apresentou requerimento verbal, solicitando fosse enviado ofício ao senhor Prefeito, reivindicando as seguintes informações: 1) quais os funcionários Estatutários e Comissionados que recebem adicional de periculosidade e porque recebem? 2) se a Defesa Civil do município tem algum convênio com a Defesa do Estado com relação ao uso do caminhão pipa? Foi o pedido verbal apresentado pelo Vereador Marco Antonio Gato submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Ato contínuo, foram lidas as seguintes Indicações: nº 00001/2024, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrita por outros Edis, reivindicando ao senhor Prefeito, providências necessárias a fim de que sejam tapadas todas as 'bocas de lobo' localizadas em frente ao Recinto de Tradições Rurais, localizado na Rua Antonio Rodrigues Mendonça, nos dois lados da rua, neste Município; nº 00002/2024, de autoria do Vereador José Donizete de Carvalho, subscrita por outros Edis, reivindicando ao senhor Prefeito Municipal, providências necessárias a fim de que seja realizado o conserto do concreto em três pontos da calçada localizada na extensão da Avenida Orlando Prestes, onde as pessoas praticam caminhadas (sentido a cidade de Magda), neste Município; nº 00003/2024, de autoria do Vereador José Donizete de Carvalho, subscrita por outros Edis, reivindicando ao Poder Executivo, sejam tomadas providências cabíveis a fim de que seja realizada a instalação de faixa de pedestre na Rua Antonio Barnabé (rua do Posto Sidarta) para acesso ao Bairro Residencial Cidade Jardim, neste Município; nº 00004/2024, de autoria do Vereador José Donizete de Carvalho, subscrita por outros Edis, reivindicando ao senhor Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias a fim de que seja realizada licitação para compra de pneus de qualidade para frota municipal; nº 00005/2024, de autoria do Vereador José Donizete de Carvalho, subscrita por outros Edis, reivindicando ao Poder Executivo Municipal, providências de suma importância a fim de que seja consertada a cumeeira do telhado do Posto de Saúde do Distrito de Prudêncio e Moraes, neste Município; nº 00006/2024, de autoria do Vereador José Donizete de Carvalho, subscrita por outros Edis, reivindicando ao senhor Prefeito, providências necessárias a fim de que seja disponibilizado um dentista para atendimento no Posto de Saúde do Distrito de Prudêncio e Moraes, neste Município; nº 00007/2024, de autoria do Vereador José Donizete de Carvalho, subscrita por outros Edis, reivindicando ao senhor Prefeito, providências cabíveis a fim de que sejam consertados os ares condicionados do Posto de Saúde do Distrito de Prudêncio e Moraes, neste Município; nº 00008/2024, de autoria do Vereador José Donizete de Carvalho, subscrita por outros Edis, reivindicando ao senhor Prefeito Municipal, providências necessárias a fim de que sejam realizadas as podas

Thiago Francisquini Viana
1º Secretário

Marco Antonio Gato
2º Secretário

Claudemir Mateus Cardoso
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

das árvores localizadas em frente ao Posto de Saúde do Distrito de Prudêncio e Moraes, neste Município; nº 00009/2024, de autoria do Vereador José Donizete de Carvalho, subscrita por outros Edis, reivindicando ao Poder Executivo sejam tomadas as providências necessárias a fim de que seja mandado ao Posto de Atendimento de Saúde "Vereador Paschoal Tanganelli" do Distrito de Prudêncio e Moraes, produtos de limpeza como: água sanitária e qboa, para que seja realizada a devida limpeza no referido local; nº 00010/2024, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrita por outros Edis, reivindicando ao Poder Executivo Municipal, a reiteração da indicação nº 00077/2023, datada de 09 de outubro de 2023, onde solicitamos fosse determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja realizada a pintura da sinalização horizontal das faixas de pedestres, em todas as ruas existentes em nosso município; nº 00011/2024, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrita por outros Edis, reivindicando ao senhor Prefeito a reiteração da indicação nº 00003/2023, datada de 20 de janeiro de 2023, onde reivindiquei fosse determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal, seja providenciada a instalação de semáforos no cruzamento próximo ao posto Sidarta, que liga a marginal à rua que passa por baixo do Pontilhão em nosso Município; nº 00012/2024, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrita por outros Edis, reivindicando ao senhor Prefeito Municipal, providências de extrema urgência a fim de que seja sanado o problema com o lixo que vem sendo jogado na entrada do Distrito de São Luiz de Japiúba, neste Município; nº 00013/2024, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrita por outros Edis, reivindicando ao Poder Executivo que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciado a reforma do imóvel que abriga o PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador em nosso município; nº 00014/2024, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrita por outros Edis, reivindicando ao Poder Executivo que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciada a construção de uma rotatória, instalação de semáforos e implantação das faixas de pedestres no cruzamento próximo ao posto Sidarta, que liga a marginal a rua que passa por baixo do pontilhão em nosso município; nº 00015/2024, de autoria do Vereador José Donizete de Carvalho, subscrita por outros Edis, reivindicando ao Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciado o aumento de oferta de exames laboratoriais (sangue, fezes, etc), para atender a população de nosso Município de General Salgado; nº 00016/2023, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrita por outros Edis, reivindicando ao senhor Prefeito que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja construído redutor de velocidade do tipo 'lombada' na Rua Antonio Marin, na altura no número 1.924, localizada no Bairro Residencial Nova General, neste município de General Salgado; nº 00017/2024, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrita por outros Edis, reivindicando ao senhor Prefeito que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja pintadas faixas de pedestres em frente e na lateral da Pizzaria Divina, e, construído redutores de velocidade do tipo 'lombada' também próximos a este mesmo local; nº 00018/2024, de autoria do Vereador José Donizete de Carvalho, subscrita por outros Edis, reivindicando ao Poder Executivo que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciada a realocação do Conselho Tutelar do atual imóvel que ocupa para outro, com

Thiago Francisquini Viana
1º Secretário

Marco Antonio Gato
2º Secretário

Claudemir Mateus Cardoso
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

ao menos 03 (três) salas de atendimento; nº 00019/2024, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrita por outros Edis, reivindicando ao senhor Prefeito, seja providenciada a limpeza do lixo empalhado e a instalação de placas de Proibido Jogar Lixo na Marginal situada entre a Rodovia Feliciano Salles da Cunha e a Rua Antônio Barnabé em nosso município; nº 00020/2024, de autoria do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, subscrito pelos Edis, solicitando ao Poder Executivo Municipal sejam tomadas as providências cabíveis a fim de instalar ventilador, e, ou ar condicionado, e providenciar a contratação de mais professores, e, ou, monitores para a Creche “Mariana Marino Teixeira”, localizada no Bairro Residencial Nova General neste município de General Salgado. O senhor Presidente informou que conforme norma regimental as Indicações lidas anteriormente serão encaminhadas aos setores competentes para as providências cabíveis. Esgotada a matéria do Expediente, manifestou interesse em usar da palavra no Pequeno Expediente os Vereadores José Donizete de Carvalho e Marcos Antonio de Alencar. Tendo os Vereadores Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos apresentado requerimento verbal para usar da palavra na Palavra Livre. A seguir, o senhor Presidente declarou aberta a fase da Ordem do Dia, com a seguinte pauta: Projeto de Lei nº 03/2024, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre permissão de uso de bem público e dá outras providências. O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Emenda Aditiva nº 00001/2024, de autoria do Vereador Marco Antonio Gato, subscrita por outros Edis, ao Projeto de Lei nº 03/2024, alterando o artigo 1º do Projeto de Lei nº 03/2024, passando possuir a seguinte redação: “Artigo 1º. Nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, fica o executivo municipal autorizado a permitir o uso a título precário, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da publicação desta Lei, a Escolinha Nota 10 de General Salgado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.767.806/0001-52, o uso dos bens públicos constantes dos locais destinados à prática desportiva em horários previamente fixados e os locais destinados a lanchonete situados junto ao Estádio Municipal Paulo Possetti e do Ginásio de Esporte Domingos Fantini”. Foi a Emenda Aditiva nº 00001/2024 submetida à única discussão. Usou da palavra o autor da propositura, Vereador Marco Antonio Gato e os edis Marcos Antonio de Alencar, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana. Foi a Emenda Aditiva nº 00001/2024 submetida em única votação e aprovada por unanimidade de votos. Projeto de Lei Complementar nº 00001/2023, de autoria da Mesa Diretora da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que extingue Cargo no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências. O qual foi submetido à 1ª (primeira) discussão. Usou da palavra o Vereador Marco Antonio Gato, o qual solicitou Vista sobre o referido projeto de lei complementar. Foi o pedido de Vista solicitado pelo edil Marco Antonio Gato submetido em única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 00001/2024, de autoria do Vereador Sandro Ribeiro dos Santos, subscrito por outros Vereadores, que dispõe sobre alterações no processo de votação da Câmara Municipal de General Salgado. O qual foi submetido à 1ª (primeira) discussão. Usaram da palavra os edis Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Foi o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 00001/2024 submetido em 1ª (primeira) votação e rejeitado por

Thiago Francisquini Viana
1º Secretário

Marco Antonio Gato
2º Secretário

Claudemir Mateus Cardoso
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

ESTADO DE SÃO PAULO

05 (cinco) votos contra 04 (quatro), tendo os Vereadores Claudemir Mateus Cardoso, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana manifestado votos favoráveis e os edis Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho e Marcos Antonio de Alencar, manifestado votos contrários. Prosseguindo, o senhor Presidente declarou aberta a Palavra Livre aos Vereadores inscritos, conforme artigo 161, bem como seu §, e item 3 do artigo 249 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Usaram da palavra os Vereadores Clovis Pereira de Almeida, Cristina Aparecida dos Santos Fernandes, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato e Sandro Ribeiro dos Santos. A seguir, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos por 15 (quinze) minutos, a fim da Comissão de Justiça, Legislação e Redação elaborar Redação Final ao Projeto de Lei nº 03/2024, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre permissão de uso de bem público e dá outras providências, tendo em vista a Emenda Aditiva nº 00001/2024, de autoria do Vereador Marco Antonio Gato, subscrita por outros Edis, ao Projeto de Lei nº 03/2024, alterando o artigo 1º do Projeto de Lei nº 03/2024, passando possuir a seguinte redação: "Artigo 1º. Nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, fica o executivo municipal autorizado a permitir o uso a título precário, pelo prazo de 20 (vinte) anos, contados da data da publicação desta Lei, a Escolinha Nota 10 de General Salgado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.767.806/0001-52, o uso dos bens públicos constantes dos locais destinados à prática desportiva em horários previamente fixados e os locais destinados a lanchonete situados junto ao Estádio Municipal Paulo Possetti e do Ginásio de Esporte Domingos Fantini". Reaberto os trabalhos, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura da Redação Final ao Projeto de Lei nº 03/2024, tendo em vista a Emenda Modificativa nº 00001/2024 ao referido projeto de lei. A seguir, foi submetida à única discussão a Redação Final ao Projeto de Lei nº 03/2024, tendo em vista a Emenda Modificativa nº 00001/2024. A qual foi submetida em única votação e aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 1ª Sessão Ordinária do ano de 2024, às 21h27min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2024.


Thiago Francisquini Viana
1º Secretário


Marco Antonio Gato
2º Secretário


Claudemir Mateus Cardoso
Presidente